



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.242, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.344.234,50 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATROS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.442, de 26 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Câmara Municipal de Duque de Caxias (CMDC) na forma do Anexo, no valor de R\$ 1.344.234,50 (hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 6.145 de 06 de janeiro de 2012 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de outubro de 2012.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO						
ANEXO DO DECRETO Nº 6.242						
Órgão	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado	Anulação
CMDC	5049	30.01.01.122.029.2.127	3.1.90.11.00	00	1.344.234,50	
CMDC	5055	30.01.01.122.029.2.128	3.3.90.39.00	00		1.344.234,50
				Total	1.344.234,50	1.344.234,50

PUBLICADO EM...

5982 de 24.10.2012

ho